



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000
e-mail: camaradapedra@gmail.com
Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Tel: (35) 3664-1258

Projeto de Lei nº 1.151/2024

“Autoriza Abertura de Credito Especial”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Conceição das Pedras/MG, autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais) para atender as despesas com Manutenção de Programas de Apoio ao Idoso e alterar o PPA 2022/2025 com a criação da nova funcional Programática.

02- Executivo

05 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

03- Fundo Municipal De Assistência Social

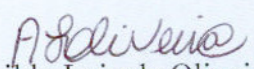
08.241.0015.2074 – Manutenção de Programas de Apoio ao Idoso.

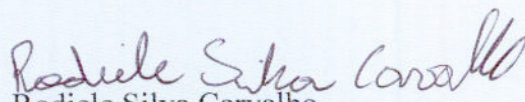
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....16.944,00

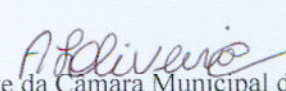
Art. 2º - Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 17 de setembro de 2024.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da CMCP


Rodiele Silva Carvalho
1º Secretário da CMCP

APROVADO	APROVADO
Em <u>primeira</u> discussão em 03/09/2024	Em <u>segunda</u> discussão em 17/09/2024
 Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Amarildo Luiz de Oliveira	 Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Amarildo Luiz de Oliveira

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 18/09/2024
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis

Assessoria/ Assist. Geral CMCP